

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº2

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 28 de Junho de 2022 Nº 28.274

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SEPLAG

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 002/2022/SEPLAG/SEFAZ/PGE

#### 10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO CONJUNTO EDITAL Nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, o Secretário de Estado de Fazenda e o Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a **desistência do candidato Leandro Alencar Zobel Rambo**, tornam pública a convocação do candidato classificado no cadastro de reserva do Processo Seletivo Conjunto Edital nº 002/2021/SEPLAG/SEFAZ/PGE, abaixo citado para atuar na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG-MT, no município de Cuiabá em caráter temporário.

#### Perfil: Analista de Projetos (ampla concorrência)

ID	NOME COMPLETO	NÍVEL DE TI
95	Kengo Fujimura	Sênior

1. O candidato convocado neste edital deverá comparecer na Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, localizada na Rua C, Bloco - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT, no período de 29 a 30/06/2022, das 08:00h às 17:00h, para início das atividades até 01/07/2022, munidos dos seguintes documentos:

- 1 Formulário de cadastro de servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
- 2 Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 3 Fotocópia nítida da Carteira do CRC ou CRM (para contador e médico)
- 4 Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
- 5 Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 6 Carteira de Reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 7 Certificado de escolaridade exigida - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- 8 Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
- 9 Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 10 Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
- 11 Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- 12 01 foto (tamanho 3x4)
- 13 Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- 14 Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Conselho Regional de Medicina, somente para função de Analista Administrativo - perfil Médico
- 15 Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade, somente para função de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - perfil Contador
- 16 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo às hipóteses previstas na constituição federal (original - documento na gestão de pessoas da SEPLAG)
- 17 Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias)  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 18 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau  
<https://www.sec.tjmt.jus.br>
- 19 Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região)  
<https://www.sistemas.trf1.jus.br/certidao/#solicitacao>
- 20 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

21	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www.3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
22	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/seridao/negativa/emitir/certidao/negativa</a>
23	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais_seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pags/criminal/emissaoAntecedentes-Criminais_seam?cid=45948</a>

2. O candidato Convocado que não se apresentar no prazo estabelecidos no item 1 deste Edital munidos de toda documentação original para conferência e autenticação das fotocópias será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado imediatamente outro candidato, obedecida a ordem da classificação.

Cuiabá, 28 de junho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**FABIO FERNANDES PIMENTA**  
Secretário de Estado de Fazenda

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
Procurador Geral do Estado de Mato Grosso

(Original assinado)

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022**

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGINAL DE COLIDER**

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
26.	32982	MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA NEVES

**RECEPCIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	29262	ISADORA REBELO RODRIGUES
5.	42636	BEATRIZ DA SILVA BORGES

**NÍVEL CENTRAL**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
45.	45808	JOZIELMA LOBO VELASCO
46.	42881	LEONARDO RONDON DE SOUZA
47.	45375	RENATA GABRIELLE DA SILVA SOUZA
48.	44210	ROSANGELA CORREA FERREZ
49.	46187	PATRICIA LIMA CANDIDO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	36837	LETICIA GONÇALVES VIANA

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
55.	42299	ROSENIL FATIMA DA SILVA SOUZA
56.	46193	FLAVIA KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA
57.	43992	MONICA DOS REIS RODRIGUES
58.	46270	ACSA ARAUJO AMORIM
59.	43988	KAROLINE VICTÓRIA BARREIRO COSTA
60.	35001	KIMBERLLY KEWENY SOUZA DE DEUS
61.	43977	YAGO PIZZATTO CORBELINO

**HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**

**ENGENHEIRO CIVIL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	33081	LEANDSON CARVALHO PEREIRA

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	33034	MARCOS JUNIOR DA SILVA

**ADMINISTRADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	31645	FELIPE MANTOVANI STRACK

**SECRETÁRIA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
7.	32474	LEONICE HOLDEFER FERNANDES NOGUEIRA CREPALDI

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
116.	26687	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
117.	42381	CLEILTON PEREIRA BEZERRA

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
60.	25751	MARIENE FRANCISCA DE OLIVEIRA
61.	33226	DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA
62.	27432	BRUNA GABRIELA HENNING

**HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
47.	32941	JULIANA CRISTINA DA CRUZ
48.	31531	NARUNA FREITAS RIBEIRO DE MORAES ANDRADE
49.	33541	VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI

**FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	32006	ANA CAROLINA SANTANA SILVA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
67.	28307	ROSEL GONÇALVES MACHADO
68.	32499	KATIA REGINA ALVES DA SILVA

**HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES****ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
19.	34077	ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
20.	28734	DENNISLAINE ALVES LIMA DANTAS

**NUTRICIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	32810	AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR

**HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA****FISIOTERAPEUTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
6.	35178	GIOVANNA LEITE CERON
7.	26018	DANIELA PEREIRA DE LEMOS ARAUJO

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO****MÉDICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1.	41519	JARI APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
2.	37953	RODOLFO EDSON DE FRANCO PIMENTEL
3.	35719	LEANDRO ALMEIDA ASSUNÇÃO
4.	41456	RODRIGO DA SILVA BORGES
5.	30258	JACKELINE RAMALHO DA CRUZ MOREIRA

**FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2.	38111	DELZA ARRUDA DALALIO

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	33434	JANAYNA LUZIA PIMENTA DE OLIVEIRA
5.	33835	LENIZA REGINA RUEDELL
6.	34799	DIANA SANTOS XAVIER
7.	27206	EZELINA DIAS CORREA DELLA FLORA

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 28 de junho de 2022.

(Original assinado)  
**Kelluby de Oliveira Silva**  
 Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;

( <http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.**

**ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.**

**CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Troque sempre a água do seu pet
- Elimine água em vasos de flores
- Mantenha calhas secas e limpas
- Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**  
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".